



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

Resposta a Pedido de Esclarecimento

QUESTIONAMENTOS:

1º Questionamento

Anexo I – Termo de Referência

“7.2.2. Possuir capacidade para operar, no mínimo, 35Gbps de tráfego na camada 7;”

Entendemos que serão aceitas soluções compostas por cluster de equipamentos formado por um ou mais appliance's físicos para compor a solução mantendo a competitividade para todos os participantes do processo licitatório, sem ônus a CONTRATANTE.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM.

2º Questionamento

“1.1.5. A implantação dos equipamentos deverá ser planejada previamente em conjunto com a CONTRATANTE, onde deveram ser definidos todos os passos necessários para a instalação, incluindo o cronograma de implantação, planos de testes e homologação da solução;”

Entendemos que a instalação física dos equipamentos e seus acessórios são de responsabilidade da CONTRATANTE.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: NÃO ESTÁ CORRETO, A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;

3º Questionamento

Entendemos que o rack onde os equipamentos serão instalados, parafusos, porta-gaiolas para fixação dos equipamentos, além de alimentação elétrica, cordão óptico e patch cord's são de responsabilidade da COTRATANTE.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM.